



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA**

**Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: [licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br)**

**PARECER JURÍDICO Nº 114/2022 - SEMGA/SLC/OLIVEIRA E OLIVEIRA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2022-FMS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLARES POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - FMS.

**ASSUNTO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-FMS.

**I. RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica-jurídica do Contrato oriundo da Ata de Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022, Ata de Registro de Preços nº 005/2022-FMS cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material descartável e água mineral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde.

A adesão pela Secretaria Municipal de educação da Prefeitura de Mojuí dos Campos tem a finalidade a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLARES POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - FMS totalizando **R\$ 102.463,35 (Cento e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).**

Compulsando os autos verificamos:

- OFÍCIO Nº 154/2022 – SEMED SOLICITANDO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E ÁGUA MINERAL;

- Termo de Referência;

- Pesquisas de Preços;

- Justificativa para adesão da ata;

- Demonstrativo de Reserva Orçamentária;

- Portaria nº 088/2022 – SEMED/PMC designando os fiscais do

Contrato;

- Ofício 458/2022 autorizando a adesão a ata de registro de preços;

- Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 SRP;

- Ata de Registro de Preços nº 005/2022-FMS

- Aceite dos Fornecedores Beneficiários;

- Autorização do Secretário Municipal de Saúde para Adesão da Ata;

- Termo de Autuação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA**

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: [licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br)

- Termo de Reserva Orçamentária;
- Documento Constitutivo das empresas;
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista das Empresas;
- Minuta do Contrato;

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

## **II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:**

Inicialmente, cumpre destacar que a presente manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos da legalidade nos termos da Lei nº 8666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelo servidor que praticou o ato para justificar as contratações, até porque tal questão está afeta ao mérito administrativo, sobre o qual somente este tem ingerência.

A análise aduzida neste parecer, cinge-se à obediência dos requisitos legais para a prática do ato em questão, isto é, se o mesmo detém as formalidades prescritas ou não defesas em lei, para que a contratação tenha validade e eficácia.

Passamos a análise:

## **III. MÉRITO:**

A adesão à **Ata de Registro de Preços — ARP** está assentada no Capítulo IX do Decreto nº 7.892/2013. Ali estão disciplinadas as hipóteses em que órgãos ou entidades da **Administração Pública**, que não tenham participado dos procedimentos iniciais da licitação, possam aderir à ata existente. Este tipo de participação convencionou-se chamar de carona.

A norma citada acima destaca que aqueles que querem aderir à ata na **modalidade carona** precisam da anuência do órgão gerenciador, conforme disposto no art. 22, § 1º, que assim dispõe:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA**  
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: [licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br)

1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Em atendimento ao disposto no §1º do artigo supracitado, verificamos que o Secretário Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos encaminhou Ofício solicitando a adesão à ata, e, o Secretário Municipal de SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, por meio do Ofício respondeu autorizando o SEMED/PMMC a aderir a Ata de Registro de Preços nº005/2022, estando, portanto, presentes os requisitos estabelecidos pelo artigo acima transcrito.

Ademais, verificou-se junto aos fornecedores a capacidade para o fornecimento do material pretendido, conforme consta em anexo a resposta positiva por parte dos fornecedores.

Frisa-se que a adesão pretendida proporciona vantagem e economicidade a Secretaria Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, conforme se comprova com a juntada de pesquisas de preços atualizadas e justificativa.

Por fim, da análise do contrato, verificou-se que está devidamente preenchido com os dados do Município de Mojuí dos Campos – secretaria municipal de educação SEMED, representado pelo ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA e das empresas RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL-ME, CNPJ: 22.033.970/0001-26, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais.

#### **IV. CONCLUSÃO:**

Assim, diante das razões supra, esta Assessoria Jurídica entende ser possível a adesão a ata de registro de preço acima citada, desde que cumpridas as demais formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações.

É o Parecer,

Mojuí dos Campos/PA, 06 de dezembro de 2022.

WALLACE PESSOA Assinado de forma digital por  
WALLACE PESSOA  
OLIVEIRA:0117966 OLIVEIRA:01179664280  
4280 Dados: 2023.01.11 07:43:54  
-03'00'

**WALLACE PESSOA OLIVEIRA**

Assessor Jurídico do Município  
OAB/PA 21.859